



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1052277

RECTE.(S) : UNIÃO

PROC.(A/S)
(ES) : PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RECDO.(A/S) : SKY TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADV.(A/S) : CELSO ALMEIDA DA SILVA (5952/O/MT, 23796/SC)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado 23/09/2017, dia subsequente ao término do prazo recursal.

Brasília, 26 de setembro de 2017.

PAULO CÉSAR GONÇALVES GUIMARÃES

Matrícula 1449